



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Minha, sua, de todos nós!

ADM. 2021 - 2024

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, situado na Maurílio Roque Toassa n.º 510 – Centro, na presença do Sr. Pregoeiro Paulo Vitor Esperança Pereira, acompanhado da respectiva Equipe de Apoio, composta por Rogerio João Migliorini e Daniela Garcia Silva Rufatto, todos devidamente designados nos autos do processo licitatório, conforme portaria 6.130/2024, 6.156/2024 e ato de designação todos que compõe o processo, que tem por objeto o Pregão Presencial n.º 06/2024, processo licitatório 45/2024, realizado por esta municipalidade para contratação de empresa especializada em locação e prestação de serviços de fornecimento e instalação de estrutura sonorização, iluminação, palco, painel de LED, sistema de filmagem, gerador, banheiro químico, segurança desarmada e brigadista, com todos os custos de montagem, desmontagem, traslado e demais despesas diretas e indiretas envolvidas por conta da contratada, para realização de eventos realizados pelo município, conforme especificações do termo de referência e demais anexos que compõe o edital. . Apresentaram tempestivamente os envelopes de que tratam este certame as empresas M.A.C DASILVA EVENTOS, CNPJ 16.810.678/0001-70, representada por Edson Barbosa Soares Silva, RG 25.332.422-1; BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 0.635.970/0001-63, representada por Fernando Alves Seabra RG 29.743.960-1; FERNANDO BRAGA BASSICHETTI , CNPJ: 36.029.770/0001-04, representada por Fernando Braga Bassichetti, RG: 30.398.739-X; THT SEGURANÇA LTDA, CNPJ 48.293.206/0001-83, representada por Gerivaldo Quirino Junior, RG: 19.324.237; PRIME SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N50.229.579/0001-37, representada por Juliana Pereira Zornoff, RG: 49.530.476-1 e 26.290.618 VILSON DOS SANTOS DEMARCHI, CNPJ 26.290.618/0001-27, representada por Vilson dos Santos Demarchi, RG 074.716.848-28. Inicialmente o senhor pregoeiro informou que a presente sessão era gravada em áudio e vídeo, nos termos da lei, compondo o processo licitatório e posteriormente procedeu o credenciamento dos representantes presentes e verificando a regularidade dos documentos de credenciamento oferecidos, declarou todos os proponentes devidamente representados nesta sessão, sendo todos os prepostos presentes devidamente credenciados para atuarem em nome das licitantes, na forma da Lei. Aberta a palavra, não houve manifestação. Ato contínuo o senhor pregoeiro informou aos presentes que nos termos do edital somente a empresa BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou a declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do item 4.3.1 do edital, sendo portando a única empresa a não solicitar o direito do tratamento diferenciado da lei 123/2006 e alterações posteriores. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida os representantes entregaram, conforme pedido do senhor pregoeiro, bem como os envelopes nº 1 "PROPOSTA" e nº 2 "HABILITAÇÃO". Continuando os trabalhos, o Sr. Pregoeiro colocou os envelopes apresentados nesta licitação à disposição dos presentes para rubrica e exame quanto à inviolabilidade dos mesmos e posteriormente rubricados pelas representantes. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ATA. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope contendo a proposta das empresas participantes deste certame onde da análise das propostas o Sr. Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, mediante a verificação das propostas todas estavam de acordo com o disposto no edital, sendo todos os papéis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação. O preço inicial consignado nas propostas, foi ordenada e classificadas as propostas comerciais das proponentes para etapa de lances verbais, ficando assim preliminarmente estabelecidos: para o lote 1: em primeiro lugar a empresa M.A.C DA SILVA EVENTOS ME, no valor global de R\$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais); em segundo lugar a empresa 26.290.618 VILSON DOS SANTOS DEMARCHI, pelo valor global de R\$ 86.060,00 (oitenta e seis mil e sessenta reais); em terceiro lugar a empresa FERNANDO BRAGA BASSICHETTI , pelo valor global de R\$ 86.550,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais); para o lote 2: em primeiro lugar, pelos critérios de desempate previstos em edital, a empresa BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA pelo valor global de R\$ 29.606,70 (vinte e nove mil e seiscentos e seis reais e setenta centavos) e em segundo lugar a empresa PRIME SOLUÇÕES LTDA no valor global de R\$ 29.606,70 (vinte e nove mil e seiscentos e seis reais e setenta centavos); para o lote 3: em primeiro lugar a empresa M.A.C DA SILVA EVENTOS ME pelo valor global de R\$ 232.650,00 (duzentos e trinta e dois mil reais seiscentos e cinquenta reais); em segundo lugar a empresa FERNANDO BRAGA BASSICHETTI pelo valor global de R\$235.110,00 (duzentos e trinta e cinco mil cento e dez reais) e em terceiro lugar a empresa 26.290.618 VILSON DOS SANTOS DEMARCHI, pelo valor global de R\$235.290,00 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa reais); e para o lote 4, a cotação única em primeiro lugar, a empresa THT SEGURANÇA LTDA, pelo valor global de R\$ 23.156,00 (vinte e três mil cento e cinquenta e seis reais). Posteriormente ordenadas às propostas e classificadas na forma do edital, passou-se à etapa de lances verbais com vistas à redução dos custos dos lotes em face do disposto no instrumento convocatório desta licitação, o que se deu em conformidade com os relatórios de lances e da negociação do lote de cotação única elaborados pelo Sr. Pregoeiro em conjunto da Equipé de Apoio no decorrer da sessão e que serão devidamente autuados no processo. Posteriormente, mediante a declinação de formular lances menores aos lotes licitados, pelos representantes credenciados, o Sr. Pregoeiro classificou, os lotes às empresas na seguinte conformidade: Por lances LOTE 1: em primeiro lugar a empresa 26.290.618 VILSON DOS SANTOS DEMARCHI, pelo valor global de R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil novecentos e noventa reais; em segundo lugar a empresa M.A.C DA SILVA EVENTOS ME, pelo valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e em terceiro lugar a empresa FERNANDO BRAGA BASSICHETTI pelo valor global de R\$ 85.250,00(oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais); LOTE 2 : em primeiro lugar BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 29.490,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais) e em segundo lugar a empresa PRIME SOLUÇÕES LTDA pelo valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); LOTE 3: em primeiro lugar a



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Minha, sua, de todos nós!

ADM. 2021 - 2024

empresa M.A.C DA SILVA EVENTOS ME, pelo valor global de R\$ 230.470,00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta reais); e, segundo lugar a empresa a empresa FERNANDO BRAGA BASSICHETTI, pelo valor global de R\$ 230.480,00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e oitenta reais) e em terceiro lugar a empresa 26.290.618 VILSON DOS SANTOS DEMARCHI, pelo valor global de R\$ 231.610,00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e dez reais) e por negociação LOTE 4: em primeiro lugar a cotação única, a empresa THT SEGURANÇA LTDA, pelo valor global de R\$ 22.346,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais). Feita a classificação supra, passou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes classificadas em primeiro lugar na forma do edital, onde foi verificado que a empresa classificada em primeiro lugar para o lote 1: 26.290.618 VILSON DOS SANTOS DEMARCHI, não apresentou o documento referente ao item 9.5.1.1, letra "a", sendo verificado junto ao preposto da empresa que confirmou o equívoco e não existência do documento, e sendo informado pelo senhor pregoeiro da sua inabilitação nos termos do edital. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato continuo o senhor pregoeiro, informou que o lote 1, seria repassado ao segundo colocado, conforme classificação da fase de lances pelo valor oferecido pela empresa, ficando assim o lote 1 para empresa M.A.C DA SILVA EVENTOS ME, agora em primeiro lugar, pelo valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) uma vez que tendo em vista sua documentação já estava em análise pela classificação em primeiro lugar no lote 3, passou-se a verificação das nuances pertinentes ao lote 1, sendo verificado a conformidade dos mesmos nos termos do edital. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato continuo o senhor pregoeiro, colocou todos os papeis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Ato continuo, depois de constatado a regularidade dos documentos apresentados, o Sr. Pregoeiro declarou habilitadas as licitantes classificadas neste certame face às regras editalícias e legais. Aberta a palavra não houve manifestação. Assim, uma vez que as empresas classificadas atendem às exigências habilitatórias o Sr. Pregoeiro confirma as citadas classificações descritas acima, depois de verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecidos. Ato continuo o Sr. Pregoeiro comunicou aos presentes que as propostas vencedoras na fase de lances e habilitadas, deverão ser enviadas de modo readequada aos valores da fase de lances nos termos do edital, no prazo de até 24 horas uteis a contar do encerramento desta sessão, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento do prazo, nos termos do edital. Aberta a palavra, não houve manifestação para registro em ata. Antes da lavadura da presente ata, os representantes das empresas M.A.C DASILVA EVENTOS; BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FERNANDO BRAGA BASSICHETTI; THT SEGURANÇA LTDA; PRIME SOLUÇÕES LTDA e 26.290.618 VILSON DOS SANTOS DEMARCHI solicitaram suas retiradas da sessão, o que foi permitido pelo Sr. Pregoeiro, após indagá-lo se tinham intenções motivadas de interpor recurso contra os atos praticados até o presente, respondendo todos negativamente e assinando, respectivamente o seu termo de desistência de interposição de recursos que estão anexos ao processo. Ato continuo o Sr. Pregoeiro dispensou a equipe de apoio durante o período do almoço das 11:00 hs às 13:00 hs, para que no retorno sejam executados os trâmites finais do processo e lavrada a ata da sessão, prontamente aceito por todos os presentes sem quaisquer manifestações para constar em ata. Retornando os trabalhos após o período do almoço, sob a presença do senhor pregoeiro e equipe de apoio, e sob a presidência do Sr. Pregoeiro deu início a sessão, que foi reiniciada com os trabalhos retomados e finalizados os trâmites processuais e lavrada a presente ata da sessão. Aberta a palavra não houve manifestação. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata de sessão pública que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


PAULO VITOR ESPERANÇA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


DANIELA GARCIA SILVA RUFATTO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO